

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 03-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 59



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0115/23**

Expirado o prazo recursal, comunico a Homologação, referente ao **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 031/2023**, que trata da: “eventual e futura aquisição de materiais de pedra em geral que deverão ser utilizados para manutenção, conservação e recuperação das estradas rurais municipais, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do Município de Bom Jardim-RJ”, declarando vencedoras as Empresas **MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO CLEMENTE LTDA**, que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 1.000.500,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **CONSTRULAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE MACAÉ LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 115.990,00 (cento e quinze mil, novecentos e noventa reais) e **NOVAERA MINERAÇÃO LTDA** que ofertou o menor lance para fornecer os itens no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalizando o valor de **R\$ 1.246.490,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa reais)**.

Bom Jardim, 03 de julho de 2023.

**PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO**

0

# DIÁRIO OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 03-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 59



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS



## EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3371/22

Expirando o prazo recursal, comunico a homologação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2023, com base na ata da licitação realizada aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três e no duto parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, referente ao julgamento e legalidade da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 029/23, processo nº 3371/22, que trata da “Eventual e Futura contratação de empresa especializada na CONFECÇÃO DE PASTAS DE PAPEL PERSONALIZADAS, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos”, **HOMOLOGO** o resultado declarando vencedora a empresa LOGUS AMBIENTAL LTDA, que ofertou o menor lance para o fornecimento dos itens, sendo o valor integral de R\$15.850 (quinze mil e oitocentos e cinquenta reais), conforme mapa de apuração.

Bom Jardim, 28 de junho de 2023.

**Simone Cristina Capози Machado Dutra**  
Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

# DIÁRIO OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SEGUNDA-FEIRA, 03-07-2023

PRAÇA GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA, Nº 44 - CENTRO – BOM JARDIM - RJ

ANO I - EDIÇÃO 59



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO – Art. 24, IV da Lei 8.666/93

À vista dos elementos contidos no Processo Administrativo nº. 3921/2023, e no uso de suas atribuições que me foram conferidas, e ainda de acordo com o disposto no art. 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, declaro RATIFICADA a contratação abaixo referida. AUTORIZO, conseqüentemente, a contratação nos seguintes termos:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 11.867.889/0001-25

CONTRATADA: DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 04.216.957/0001-20

OBJETO: Aquisição de medicamento para atender a demanda de Paciente, conforme demanda judicial e autorização do Secretário Municipal de Saúde.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.835,00 (dois mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho nº: 10.301.0065.2.202, Natureza da Despesa nº: 33990.32.00.00.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato, se necessário, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada Lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

WUELITON PIRES  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE